

ERRATA AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao Termo de Referência e Coleta de Preços 054 de 21 de agosto de 2024, que versa sobre a possível contratação de empresa prestadora de veículo automotor, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com data de encerramento prevista para o dia 28 de agosto de 2024, às 15h, contendo a seguinte alteração ao instrumento convocatório:

Alteração do Item 3.2 do Termo de Referência, com o devido acréscimo:

Onde se lê:

3.2 (...) A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias (...).

Leia-se:

3.2 (...)<u>A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias, com exceção do item 3.1.1 e 3.1.7 – Micro ônibus Iveco e Ônibus Escolar Marcopolo/Volare (...)..</u>

Alteração dos termos da "Atenção" da Coleta de Preço, com o devido acréscimo:

Onde se lê:

Atenção: (...)<u>A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva</u> equivalente por 30 dias (...).

Leia-se:

Atenção: (...) A cobertura deve abranger disponibilização de carro reserva equivalente por 30 dias, com exceção do item 3.1.1 e 3.1.7 – Micro ônibus Iveco e Ônibus Escolar Marcopolo/Volare (...).

Considerando não haver alteração do objeto do certame, todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação permanecem inalterados.



Esta errata está disponível no Portal Oficial do município no endereço eletrônico www.pinheiros.es.gov.br

Pinheiros/ES, 26 de agosto de 2024.

VIIOR LOPES AGRIZZIO

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão